

PORTARIA INEP Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2013

Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2013 (segunda-feira) - Seção 1, pág.23.

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Radiologia, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Tecnologia em Radiologia.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, terá por objetivos:

I - Mensurar habilidades e competências adquiridas no processo de ensino e aprendizagem como forma de avaliar e estabelecer diretrizes para a formação do tecnólogo em radiologia;

II - Incentivar a atualização das componentes curriculares, buscando a formação de um profissional que acompanhe o desenvolvimento tecnológico da área;

III - Contribuir para os processos de avaliação dos cursos superiores de Tecnologia em Radiologia, objetivando subsidiar a formulação de políticas públicas para a melhoria dos cursos;

IV - Estimular as instituições de educação superior a promoverem a utilização de dados e informações do Enade para avaliar e aprimorar seus projetos pedagógicos adequando a formação do Tecnólogo às necessidades das equipes multidisciplinares da área de saúde.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, tomará como referência as seguintes características do perfil do profissional: O profissional deverá apresentar o perfil tecnológico e científico com formação ética e reflexiva, multidisciplinar e humanista, com capacidade para atuar em radiodiagnóstico, radioterapia, medicina nuclear e radiologia industrial. Este profissional pode gerenciar os processos de trabalho conforme as normas de biossegurança e radioproteção nos respectivos segmentos de atuação.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências para:

I - Aplicar o conhecimento científico de física das radiações nas atividades profissionais nas diversas modalidades da radiologia;

II - Aplicar os conceitos de radiobiologia, segurança e proteção radiológica no desenvolvimento das atividades profissionais;

III - Atender a legislação vigente e as recomendações de proteção radiológica relativas ao exercício da profissão;

IV - Aplicar os conceitos de biossegurança na prática profissional;

V - Aplicar os conceitos de segurança em ressonância magnética;

VI - Realizar a gerência de rejeitos radioativos em serviços de saúde;

VII - Compreender os princípios de funcionamento dos equipamentos radiológicos e estar apto a assimilar a constante evolução das tecnologias;

VIII - Compreender, planejar, executar e promover o desenvolvimento dos protocolos e das técnicas radiológicas adequadamente para atender as necessidades específicas em radiodiagnóstico, radioterapia, medicina nuclear e radiologia industrial;

IX - Aplicar os conhecimentos de anatomia, fisiologia e patologia nas diversas modalidades da radiologia;

X - Compreender a aplicabilidade dos meios de contrastes e seus mecanismos de ação;

XI - Compreender a aplicabilidade dos radiofármacos e seus mecanismos de ação;

XII - Compreender os princípios de funcionamento dos instrumentos de medida das radiações e suas aplicações em proteção radiológica e no controle de qualidade;

XIII - Utilizar instrumentos de medidas das radiações em proteção radiológica;

XIV - Planejar, implementar e aplicar programas de garantia de qualidade;

XV - Interagir em equipes multidisciplinares utilizando raciocínio lógico, análise crítica e conduta ética e humanista no exercício profissional;

XVI - Atuar no controle de qualidade e no processo de otimização das técnicas radiológicas, visando a proteção do paciente, do público e dos profissionais;

XVII - Respeitar os princípios éticos e bioéticos inerentes ao exercício profissional;

XVIII - Utilizar os sistemas de gerenciamento de informação hospitalar e radiologia digitais ;

XIX - Conhecer e aplicar os princípios de gestão nos serviços de radiologia;

XX - Conhecer as diretrizes básicas do sistema de saúde coletiva brasileira.

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Física das Radiações

a) Átomo

b) Tipos de radiação

c) Raios X

d) Produção de raios X

e) Fatores que influenciam a produção de raios X

f) Radioatividade

g) Elementos radioativos

h) Decaimento e meia-vidas (física, biológica e efetiva)

i) Interação da radiação com a matéria

j) Detectores de radiação

II - Radiobiologia

a) Radiobiologia celular e molecular

b) Efeitos imediatos e tardios das radiações ionizantes

III - Proteção Radiológica

a) Grandezas e unidades dosimétricas

b) Princípios da Proteção Radiológica

- c) Proteção do paciente, trabalhador e indivíduo do público
- d) Especificidades da proteção radiológica em pacientes pediátricos e gestantes
- e) Monitoração individual e ambiental
- f) Gestão de Rejeitos Radioativos
- g) Legislação
- IV - Programas de Garantia de Qualidade
- a) Protocolos de testes de controle de qualidade em:
 - 1) Radiodiagnóstico
 - 2) Radioterapia
 - 3) Medicina Nuclear
- V - Radiografia convencional, digital e computadorizada
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Formação da imagem
- c) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- d) Meios de contraste, suas aplicações e reações adversas
- VI - Radiologia odontológica (Intra e Extra oral)
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- VII - Mamografia convencional, digital e computadorizada
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Formação da imagem
- c) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- VIII - Tomografia computadorizada
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Formação da imagem
- c) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- d) Meios de contraste, suas aplicações e reações adversas
- e) Processamento digital de imagens
- IX - Radiologia Intervencionista
- a) Fluoroscopia
- b) Equipamentos e suas especificidades
- c) Meios de contraste aplicações e reações adversas
- d) Processamento digital de imagens
- e) Formação da imagem
- f) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- X - Densitometria Óssea
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- XI - Ultrassonografia
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Princípios físicos
- c) Formação da imagem
- XII - Ressonância magnética
- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Formação da imagem
- c) Técnicas, protocolos e posicionamentos
- d) Segurança em Campos Magnéticos Intensos
- e) Meios de contraste aplicações e reações adversas
- XIII - Medicina Nuclear
- a) Radiofármacos
- b) Equipamentos e suas especificidades
- c) Técnicas, protocolos e procedimentos
- XIV - Radioterapia
- a) Fontes radioativas
- b) Equipamentos e suas especificidades
- c) Técnicas, protocolos e procedimentos
- XV - Anatomia e Fisiologia Humana

- a) Cabeça e pescoço
- b) Sistema músculo-esquelético
- c) Sistema digestório
- d) Sistema circulatório
- e) Sistema nervoso
- f) Sistema urinário
- g) Sistema cardiovascular
- h) Sistema respiratório
- i) Sistema linfático
- j) Sistema reprodutor feminino e mama
- k) Sistema reprodutor masculino

XVI - Radiologia Industrial

- a) Equipamentos e suas especificidades
- b) Ensaaios não destrutivos
- c) Técnicas e procedimentos

XVII - Gestão de Serviços Radiológicos

XVIII - Informática Aplicada

- a) Programas de gerenciamento da informação hospitalar (RIS)
- b) Sistemas de arquivamento e comunicação de imagens digitais.
- c) Processamento de Imagens Digitais

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Radiologia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: semesp@semesp.org.br